DECRETO Nº 1.857 DE 15 DE JANEIRO DE 2014

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 788.894,98 (Setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.510.000**	
ELEMENTO	(632) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2098 - MANUTENÇÃO UNIDADE PRONTO ATEND. - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.300.080**	
ELEMENTO	(339) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	444.079,87
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ATIVIDADE	2153 - MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.055**	
ELEMENTO	(612) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.792,95
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2166 - MANUTENÇÃO DO FSS - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**02.500.048**	
ELEMENTO	(652) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	8.243,78
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2017 - CENTRO DE REFERENCIA E ATENTIMENTO DA MULHER - CRAM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(19) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2125 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(433) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.467,74
UNIDADE ORÇ.	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0016 - MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2125 – MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.220.000**	
ELEMENTO	(433) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.710,64
TOTAL		**788.894,98**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

ELEMENTO	(185) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL		**30.000,00**

2° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recurso federal – Convênio Federal – Caixa Econômica Federal, para execução do projeto de trabalho social, com o objetivo de implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, do empreendimento do Jardim Agrochá no valor de **R$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais);**
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de **R$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais);**

3° - Superávit Financeiro

- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do governo estadual para custeio da UPA no valor de **R$ 444.079,87 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**
- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do governo federal para reordenamento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV no valor de **R$ 47.792,95 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).**
- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro referente a recursos financeiros recebidos do governo estadual referente a recursos do Pólo da Beleza no valor de **R$ 8.243,78 (Oito mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).**
- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro referente a recursos do Convênio Auxílio Transporte da Rede Estadual de Ensino no valor de **R$ 6.467,74 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos).**
- ✓ Dos recursos provenientes do Superávit Financeiro referente a recursos do Convênio Merenda Escolar da Rede Estadual de Ensino no valor de **R$ 8.710,64 (Oito mil, setecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 15 de janeiro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos